EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br www.sintrajusc.org.br

Produção: Gilberto Motta (Mtb 957/SC) Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS)

Tiragem: 850 exemplares

N° 1033

ASSEMBLÉIA QUARTA DISCUTE CAMINHOS PARA CONQUISTAR REVISÃO SALARIAL

A mídia fala do aumento da inflação, o preço das mercadorias sobe, e se vão dois anos e meio sem revisão salarial para os servidores do Judiciário. Aumentam, sim, as metas e cobrança por produtividade. Nesta quartafeira, a categoria precisa vir para a Assembléia no TRT, às 13h30, para debater e deliberar sobre os encaminhamentos da Plenária da FENAJUFE. Várias categorias, como os técnicos-administrativos da UFSC e os professores estaduais, entre outros, entraram em Greve.

Nesta terça-feira, o Sindjus-DF realizará um ato na Câmara dos Deputados, com a presença do relator do PL 6613/09 na Comissão de Finanças e Tributação, deputado Roberto Policarpo (PT-DF), e de outros parlamentares que dão apoio à luta da categoria. O objetivo do Sindicato, com esta manifestação, é fortalecer o movimento grevista no Distrito Federal, que já dura mais de duas semanas.

Na avaliação do Sindicato, atividades como essas darão visibilidade ao movimento, incentivando os colegas dos outros estados a se prepararem para um movimento mais intenso. Além do Distrito Federal, os servidores de Mato Grosso e da Bahia também já estão com os trabalhos paralisados. No Pará e no Amapá, Assembléia realizada semana passada aprovou a Greve a partir do dia 15 de junho. Em São Paulo, a categoria faz paralisação

de 48 horas nos dias 16 e 17, com Assembléia de avaliação ao final para decidir se continua o movimento grevista. Em Pernambuco, os servidores também decidiram promover paralisações dias 15, 16 (2 horas) e 17 (24 horas).

Os demais estados estão com calendário de Assembléias para definirem a adesão à Greve. Isso indica que nesta semana o movimento deve se fortalecer.

PCS na LDO

O deputado Roberto Policarpo (PT-DF) apresentou no dia 8, em reunião na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara, presidida pelo deputado Claudio Puty, três emendas à LDO com objetivo de resolver o impasse em torno da aprovação dos PLs 6613 e 6697 (Judiciário e MPU).

Na avaliação do Sindjus-DF, a apreciação dessas emendas pelos deputados da Comissão serviu para sentir o clima de como será a votação do relatório de Policarpo sobre o PL 6613/09. "Pelo visto, a batalha na Comissão não será nada fácil. Portanto, os servidores devem continuar mobilizados, intensificando o movimento grevista e deixando bem claro que o que querem é a aprovação do relatório do deputado Policarpo, com o mesmo teor aplicado ao MP", reforça texto publicado

ASSEMBLÉIA GERAL DO SINTRAJUSC

Dia 15 de junho, quarta-feira, às 13h30, na rampa do TRT, na Capital, com os seguintes pontos de pauta:

- a) Encaminhamentos da XVI Plenária da Fenajufe;
- b) Utilização de recursos do Fundo de Mobilização e Luta.

pelo Sindjus-DF.

Pelo regimento, a Comissão de Finanças e Tributação tem direito a apresentar cinco emendas à LDO. Policarpo, com o intuito de dar condições para aprovar o PL 6613 e o PL 6697, propôs que a Comissão aprovasse essas emendas, criando condições para atender as exigências da LDO e da LOA (Lei Orçamentária Anual), incluindo os valores dos PLs do Judiciário e do MPU no orçamento do próximo ano.

Enquanto poucos deputados apoiaram a causa defendida por Policarpo, muitos outros se manifestaram contrários, dizendo que não há como indicar um projeto à LDO se ele ainda está em discussão na Comissão. O próprio deputado do PSOL do Rio de Janeiro, Jean Willians, criticou a postura da comissão de discutir a inclusão dos projetos à Lei Orçamentária em razão do impacto orçamentário previsto.

O deputado Carlos Thame (PSDB) disse que a aprovação dessas emendas contraria o caminho que deve ser adotado na comissão, sob a justificativa de que não pode aprovar recursos para um projeto antes de discuti-lo. Ao pedir a palavra, o deputado Alfredo Kaefer (PSDB) afirmou que a comissão deveria discutir emendas ligadas às áreas de Educação, Segurança e Saúde.

O deputado José Guimarães (PT) propôs uma mediação - que Policarpo remetesse as emendas ao relator geral da LDO - e se comprometeu a defender o projeto lá. Comentou que a preocupação é justa, mas que não era bom fazer essa discussão ali, naquele momento.

Que se resolva o impasse

Policarpo respondeu aos críticos dizendo que a comissão precisa decidir o que, de fato, quer. Pois, segundo ele, ora não se pode aprovar o projeto sem que antes ele tenha dotação orçamentária, ora não se pode aprovar a dotação orçamentária sem que antes se aprove o projeto. Para Policarpo, com as emendas, ele levou para aquela reunião as condições para resolver esse impasse

de uma vez por todas.

O deputado Pepe Vargas (PT), que já foi presidente da Comissão de Finanças e Tributação, reconheceu que esses projetos já tramitam há algum tempo e que o grande problema é que eles não têm dotação financeira orçamentária. "Policarpo tem origem no movimento sindical e legitimamente levanta a pauta do setor que representa. No entanto, acho que o encaminhamento proposto pelo deputado José Guimarães é o mais adequado. Ou seja, deve remeter as emendas ao relator geral da LDO e dar assim tempo para que as negociações em torno dessa matéria caminhem. Pois se trata de uma negociação muito complexa envolvendo Judiciário e Executivo", destacou.

O relator insistiu: "Vou acatar a sugestão. Já tinha feito emendas individuais ao relator geral da LDO. Com minha sugestão quis que a comissão discutisse essa matéria para que elas cheguem com mais força ao relator geral da LDO. A indicação dessa comissão daria mais força para solucionar o impasse criado em torno desses projetos. Vou apresentar essas emendas individuais, mas faço um apelo para que os deputados trabalhem para resolver isso, fazendo Justiça aos servidores do Judiciário e do MPU que estão sem reajuste desde 2006".

A reunião, afirmou o coordenador-geral do Sindjus Berilo Leão, demonstra claramente o quão árdua é a nossa luta: "Tanto a oposição quanto o governo estão com pelo menos um pé atrás em relação à nossa reivindicação. Temos de nos conscientizar de que nada será resolvido por um passe de mágica, tudo depende de muito suor, de muito esforço, de muito empenho. Policarpo tem feito a sua parte. Mas, como ele mesmo costuma dizer, sozinho não tem condição de resolver esse problema. Precisamos fazer valer nosso poder de pressão, que já nos garantiu tantas vitórias. A batalha é dura, mas não é impossível se utilizarmos as melhores armas que temos: a unidade e a mobilização", disse Berilo. Fonte: Sindjus-DF

Revisão geral tem voto favorável do relator no STF

Iniciou-se no dia 9 o julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral 579.431, que discute o direito dos servidores de serem indenizados pelo descumprimento do dever constitucional de anualmente terem a revisão geral de seus vencimentos. O Relator, Ministro Marco Aurélio, votou favoravelmente aos servidores, mandando pagar a indenização. O julgamento foi suspenso pelo pedido de vista da Ministra Carmen Lúcia. Leia o voto do relator em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/RE565089.pdf

A seguir, a Assessoria Jurídica Nacional da Fenajufe realizou sustentação oral, assim como duas outras entidades

O Ministro Marco Aurélio proferiu um voto longo e

abrangente, tratando dos diversos aspectos da revisão geral e do direito à indenização pelo seu descumprimento. O Relator acolheu o recurso dos servidores - todos policiais militares de São Paulo - concedendo uma indenização equivalente aos salários vencidos reajustados pelo INPC, descontados os reajustes eventualmente efetuados no período, com juros e correção monetária.

O advogado Pedro Pita Machado avalia que o resultado da sessão foi bastante positivo: "Onde havia uma jurisprudência consolidada contra os servidores, houve um brilhante voto favorável e uma decisão coletiva do tribunal de aprofundar o debate, após o pedido de vista, o que pode abrir caminho para uma revisão do posicionamento histórico do Tribunal". *Fonte: Fenajufe*